



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022185001

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.690.164/0001-04, com sede na AV WEYNE CAVALCANTE ESQ COM RUA CUMARU S/Nº, representado por ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO, Diretor Presidente, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP, inscrito(a) no CNPJ 27.849.378/0001-10, com sede na RUA SENHOR DO BONFIM S/Nº QD. 43, LT. 07, NOVO HORIZONTE, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por ABRAHAO NASCIMENTO PINHEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 16 de janeiro de 2024, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2023 Atividade 1929.278121413.2.197 Manter o Projeto de Iniciação Esportiva- NIES, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terceiros pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 16 de janeiro de 2023

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
CNPJ (MF) 11.690.164/0001-04
CONTRATANTE

SS SERVIÇOS & SEGURANÇA EIRELI-EPP
CNPJ 27.849.378/0001-10
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____